



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Março de 2023 - ANO VI - Edição Nº 619 - Pág. 01 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA 188/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Objeto: Concessão de Férias Regulamentares ao servidor efetivo FRANCISCO ERASMO GOMES FILHO. Na Publicação da Portaria 188/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 09/03/2023, Página 01 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê nos § 4º “no período de 06/03/2023 a 04/04/2023”, leia-se “no período de 13/03/2023 a 11/04/2023. Canindé/CE, 28 de Março de 2023. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 208/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JESSICA VIEIRA BANDEIRA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 171/2023-IPMC protocolado dia 22/03/2023, expedido pela Autarquia Municipal à qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JESSICA VIEIRA BANDEIRA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **03/04/2023 a 02/05/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MARÇO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 209/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea “a”, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, reconhecer o direito de **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **16/03/2023 a 23/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 210/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de JANEIRO de 2023**, no qual a servidora **FRANCISCA LUCIENE MELO DA SILVA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **FRANCISCA LUCIENE MELO DA SILVA, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **24/03/2023 a 22/05/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **JAQUELINE MESQUITA CARDOSO**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2023, celebrado em 02/01/2023 - Cargo: FACILITADOR. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação/Rescisão Unilateral). Onde lê-se: DATA DA RESCISÃO: 28/02/2023, leia-se DATA DA RESCISÃO: 01/03/2023, permanecendo inalteradas as demais informações do referido Termo. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 024/2023 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei nº 2.253/14, de 24 de Março de 2014, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base da Servidora Clara de Assis Ferreira Viana – Auxiliar de Serviços Gerais. A gratificação hora concedida justifica-se pelo fato da referida servidora estar desempenhando atividades diversas a seu cargo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, em 23 de Março de 2023. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, FRANCISCO FERREIRA JUSTA - Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA - 1º Secretário, ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA - 2º Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 3ª Secretária, ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU - 4º Secretário****



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



P O R T A R I A Nº 027/2023 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Moacir Neco Barreto Neto**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Secretário Auxiliar**, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 para o período de gozo de **03/04/2023 a 02/05/2023**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **03/05/2023**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 28 de março de 2023. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Decreta de Ponto Facultativo o expediente do dia 06 de abril (quinta-feira santa) na Câmara Municipal de Canindé, e mantém os feriados dos dias 07 e 21 de abril de 2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Canindé nos dias 06, 07 e 21 de abril de 2023, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO que, a sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal de Canindé, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, através do Decreto nº 011/2023, também decretou ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, para todos os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a normatização do expediente na Câmara Municipal de Canindé, durante o mês de abril.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora **Karlinda Cídio Mendes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Canindé, o expediente do dia 06 de abril de 2023, quinta-feira.

Art. 2º - Ficam assegurados os feriados dos dias 07 de abril de 2023 (Sexta-Feira Santa), feriado religioso estabelecido pelo art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995 e do dia 21 de abril de 2023 (sexta-feira) Dia de Tiradentes, na Câmara Municipal de Canindé. Portanto, nestas datas não haverá sessão ordinária.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 28 de março de 2023.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 949/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA ATAIS LIMA DOS SANTOS – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Rosangela Maria Lima Pereira que se encontra de Licença Médica – Matrícula nº 8582 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 950/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO MARCELO MACIEL COSTA – CARGO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 951/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA: CEJAM - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA CLAUDIA SANTOS FERREIRA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 952/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE IVAN MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA LARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA – CARGO: PROFESSOR(A) - JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Maria Vilanir da Silva Abreu, que se encontra Readaptada – Matrícula nº 1466. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 953/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SÃO PAULO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA LOURENÇO BENTO – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Maria Vera Ferreira Justa, que se encontra cedida – Matrícula nº 1528. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 30/06/2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 954/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): OSCAR FREITAS MENDONÇA NETO – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 955/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE IVAN MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA FRANCILEUDA BERNARDO DA SILVA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 956/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI LAURA MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA ANDREANA DEODATO DA SILVA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 957/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CEL ADAUTO BEZERRA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): VILANEIA PAIVA DA SILVA – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Licença Médica do Professor Francisco Jose Bezerra Almeida - Matrícula nº 2520. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 958/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA ILARY RUFINO DE OLIVEIRA – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Maria Wagner Lopes Azevedo, que se encontra Readaptada – Matrícula nº 2958. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 959/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SANTA RITA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LUCAS MATEUS MARREIRO DA CUNHA – CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 960/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CARLOS JEREISSATI - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): IARA ARAUJO UCHOA – CARGO: CUIDADOR(A). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 961/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA FRANCISCO DA CRUZ UCHOA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA GABRIELE SIMÃO DE LIMA – CARGO: CUIDADOR(A). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 962/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CAIC – ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA RAYANE LOPES BEZERRA – CARGO: CUIDADOR(A). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 963/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CAIC – ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): PEDRO NIVALDO FREITAS PINHEIRO – CARGO: CUIDADOR(A). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 964/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA PE. JOSE ANTONIO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LEONARDO CALIXTO ALVES SOUSA – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 30/06/2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 965/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE ROZENO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARCOS EDUARDO DIAS ALCOFORADO – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Maria Zulene Francelino, que se encontra Readaptada – Matrícula nº 1900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 966/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): RENATA SOUTO FERREIRA – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Marta Maria Freire de Albuquerque que se encontra Readaptada – Matrícula nº 2750. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 967/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI ZILDA HOLANDA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): TALIA BARROS DE LIMA – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Missaely Barbosa Beserra, que se encontra Readaptada – Matrícula nº 2091. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 968/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE ROZENO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO FABIO FERNANDES PEREIRA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 969/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANA RIRELLY ARAUJO CORDEIRO – CARGO: BERÇARISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 970/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA VALDEMAR GOMES DA SILVA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA IRIS XAVIER MARREIRO – CARGO: BERÇARISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 971/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO LUCIANO DIAS LIMA – CARGO: TÉCNICO ESPECIALISTA EM CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 972/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MERCÊS SANTOS GOMES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANNA KAROL MOURA DE SOUSA – CARGO: PROFESSOR(A). JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Francisca Maria Ferreira da Silva, que se encontra de Licença Médica – Matrícula nº 6580. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 973/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JANAINA RIBEIRO DUARTE – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 974/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA KATARINNA BRAGA NASCIMENTO – CARGO: PROFESSORA – JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Rita Maria Medeiros Vieira que se encontra Readaptada – Matrícula nº 2973. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 30/06/2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 975/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SÃO FRANCISCO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): VENANCIO CUNHA NETO – CARGO: CUIDADOR(A) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 976/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CECILIA AGAPITO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA EDNEUSA SOUSA SANTOS – CARGO: PROFESSORA – JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Maria Marcia Milena Abreu Domingues, que se encontra Readaptada– Matrícula nº2573. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 977/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA TENENTE FELICISSIMO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA MARILIA SILVA GUERRA – CARGO: PROFESSORA – JUSTIFICATIVA: Substituindo o Professor Oberdan Nunes da Silva, que se encontra Readaptado– Matrícula nº8457. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 978/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MANUEL JANUARIO DE LIMA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA TATIARA GOMES NASCIMENTO – CARGO: CUIDADORA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 979/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – CARGO: NUTRICIONISTA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 980/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA CAIC ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ARAUJO PINTO FILHO – CARGO: CUIDADOR(A) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 981/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI DANIELA MONTEIRO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA NAYLA CONGO SAMPAIO – CARGO: PROFESSOR(A) – JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Raimunda Ferreira Pessoa, que se encontra Readaptada– Matrícula nº 8308. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 30/06/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 982/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA PE. JOSE ANTONIO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARCIA MARIA DANIEL VIANA – CARGO: AGE NTE ADMINISTRATIVO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 115/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Nº 1.190/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores) em seu Art. 118; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 24 de fevereiro de 2023, de autoria de **IVONILDA GONÇALVES NICOLAU**, servidora efetiva, como **ENFERMEIRA**, lotada junto a Secretaria de Saúde, requerendo **Afastamento Sem Remuneração** para estudo, por 02 (dois) anos (**sendo concedido inicialmente pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado**), a iniciar em Março de 2023, tendo em vista a mesma ter sido classificada no processo seletivo da Residência Multiprofissional e em Área da Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). **CONSIDERANDO** o Ofício nº 068/2023 de autoria da Procuradoria Geral do Município, referente ao Requerimento da Servidora. **RESOLVE: I – CONCEDER** Licença Sem Remuneração para Estudos à servidora **IVONILDA GONÇALVES NICOLAU**, CPF: **024.189.023-31**, Enfermeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, a partir do dia 01 de Março de 2023. **II – REVOGAR** a publicação da portaria nº 042/2023 de 17 de fevereiro de 2023. **III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 116/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **ANA CARMEM FARIAS GAMA**, Professora de Educação Básica, Nível 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 117/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 15% (quinze por cento), à servidora **ANA CARMEM FARIAS GAMA**, Professora de Educação Básica, Nível 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 118/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 23.523/2017, de 27 de junho de 2017 no seu Art. 11. **CONSIDERANDO** o disposto no Pacto de Cooperação assinado entre o Município de Canindé/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE), assinado no dia 23 de junho 2021, e, com validade até o dia 31 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** a solicitação feita através do ofício nº 5/2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, datado de 27 de fevereiro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º – CEDER** o servidor municipal, **PAULO SÉRGIO INÁCIO MORENO**, Secretário Escolar, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, sob a Matrícula nº 3711, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 33ª Zona Eleitoral em Canindé-CE, pelo período de 28/03/2023 até 31/12/2024, na forma do Pacto de Cooperação firmado entre o Município de Canindé e o Tribunal Regional Eleitoral. **Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 119/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 23.523/2017, de 27 de junho de 2017, no seu Art. 11. **CONSIDERANDO** o disposto no Pacto de Cooperação assinado entre o Município de Canindé/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE), assinado no dia 23 de junho 2021, e, com validade até o dia 31 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** a solicitação feita através do ofício nº 5/2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, datado de 27 de fevereiro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º – CEDER** a servidora municipal, **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA**, Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Chefia e Gabinete, sob a matrícula funcional nº 3454, portadora do RG nº 92025026994 SSP/CE, e CPF nº 242.145.583-91, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 33ª Zona Eleitoral em Canindé-CE, pelo período de 28/03/2023 até 31/12/2024, na forma do Pacto de Cooperação firmado entre o Município de Canindé e o Tribunal Regional Eleitoral. **Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 120/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** o Senhor **ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 019.525.093-19, residente e domiciliado no município de Canindé, nomeado **SECRETÁRIO MUNICIPAL** através da Portaria 424/2021, como **Gestor Responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente**, criado pela Lei Nº 2.108/2009 de 20 de Julho de 2009; **II –** Esta portaria é sem ônus para o Município; **III –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé/CE

LEI Nº 2.637/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023**EMENTA:** *Altera a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os parágrafos, § 3º, §4º e § 6º, do art. 16 da Lei Municipal n.º 2.221, de 10-06-2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 16 (...)
(...)”

§ 3º. A recondução, será permitida por novos processos de escolhas, em igualdade de condições com os demais pretendentes, inclusive a realização de prova de conhecimentos específicos.

§ 4º. Revogar.
(...)

§ 6º. Considerando a extensão do trabalho e o caráter permanente do Conselho Tutelar, a função do conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer atividade pública ou privada. Vide art. 38, Res. 231/2022, CONANDA.

Art. 2º. O Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n.º 2.221, de 10-06-2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 17. (...)

§ 2º. O cidadão poderá votar em apenas 01(um) candidato, constante na urna eletrônica, em casos excepcionais, utilizar a cédula, sendo nula a cédula que conter mais de um nome assinalado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/Ce



SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ E O (A) O SR (A) **FRANCISCO LUCIANO DA SILVA CUNHA FILHO**. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, pessoa de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o nº. 07.963.259/0001-87, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** – portador do RG nº 200745497336 SSP-CE e CPF nº 020.459.713-76, vem rescindir com o (a) Sr. (a) **FRANCISCO LUCIANO DA SILVA CUNHA FILHO** – Motorista, portador do RG nº 2003015122234 SSP-CE e CPF nº 026.234.353-32, residente e domiciliado na cidade de Canindé, o contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado. **CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato nº **012/2023** de prestação de serviços, celebrado em **02/01/2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA** A rescisão do Contrato nº **012/2023** ora se fundamenta no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Cláusula Segunda do próprio Contrato por ter cessado a causa que deu motivo a presente contratação de serviços. Para firmeza e validade e do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Secretário inicialmente identificado. Canindé-CE, 28 de março de 2023. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** - Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 023/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados junto ao setor de Recursos Humanos no mês de março de 2023, nos quais os servidores efetivos, admitidos e lotados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE, que requerem a concessão do **AUXÍLIO EDUCAÇÃO**, mediante a apresentação de Declaração de Matrícula dos filhos menores de 18 anos. **CONSIDERANDO** o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022, que estabelece os critérios de pagamento do Auxílio Educação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/Ce. **RESOLVE: I – CONCEDER** o pagamento do Auxílio Educação para a folha do mês de março 2023, aos servidores do SAAE de Canindé/CE, conforme prevê o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 24 de março de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 024/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 01 de março de 2023, no qual o servidor efetivo, **JOSE LUIS FREITAS DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido em **01/03/2001**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer **Auxílio Natalidade**, por razão do nascimento do(a) filho(a) no dia **03/03/2023**, de acordo com Art.208 §2º, da Lei 1190/92, de 23 de janeiro de 1992, do Regime Jurídico. **RESOLVE: I - Conceder** ao servidor, **JOSE LUIS FREITAS DA SILVA**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, **Auxílio Natalidade**, em conformidade com o Art.208§ da Lei de Nº 1190/92, de 23 de janeiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé. **II-** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de março de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **JOSÉ MARIA BERNARDO**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. D ATA DE VIGÊNCIA DE: **27/03/2023 a 27/03/2024** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 20/03/2023

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023032401-PD

A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DÉBITOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. **Contratado:** CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) **Fundamento Legal...**: inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO. CANINDÉ - CE, 28 de março de 2023. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação - Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. **006/2023** – TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS, FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº **618** do dia **23/03/2023**, Página 05 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: “TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022 - TP”, leia-se: “TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2023 - TP”.** Canindé/CE, 28 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº **005/2023-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Março de 2023 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº **005/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BONITO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº **004/2023 - TP**. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Março**



de 2023 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes "B" contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 004/2023 - TP, cujo objeto é a REFORMA DO PRÉDIO PARA O SETOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: X MEDICAL & CLEAN LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.691,74 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 16 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de SAÚDE de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 001/2023 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de SAÚDE de Canindé/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE-SRP, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTOS), PARA ATENDER AOS ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL DO ANEXO DA ESCOLA PREFEITO JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, QUE FUNCIONA NO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL FREI ORLANDO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: SEVEN SOLUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 41.383.345/0001-59. Valor Global: R\$ 447.450,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos:

ÓRGÃO	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.068 – Manutenção da Secretaria da Educação.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	REFEIÇÕES PRONTAS: COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE (BOVINA, SUINA, FRANGO, PEIXE OU LINGUIÇA TOSCANA); COM SALADAS DE LEGUMES, SERVIDO EM EMBALAGENS TIPO QUENTINHA. PESO LIQUIDO MINIMO: 750G.	UND	28.500

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé, 16 de MARÇO de 2023. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de SAÚDE de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 001/2023 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de SAÚDE de Canindé/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE-SRP, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS COM ACOMPANHAMENTOS), PARA ATENDER AOS ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL DO ANEXO DA ESCOLA PREFEITO JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, QUE FUNCIONA NO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL FREI ORLANDO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: SEVEN SOLUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 41.383.345/0001-59. Valor Global: R\$ 447.450,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos:

ÓRGÃO	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.068 – Manutenção da Secretaria da Educação.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	REFEIÇÕES PRONTAS: COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNE (BOVINA, SUINA, FRANGO, PEIXE OU LINGUIÇA TOSCANA); COM SALADAS DE LEGUMES, SERVIDO EM EMBALAGENS TIPO QUENTINHA. PESO LIQUIDO MINIMO: 750G.	UND	28.500

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé, 16 de MARÇO de 2023.

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.006/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 072/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SETORES



ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, SR(A). ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.369.400,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.001/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA ATRAVÉS DA SRA. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES. CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES, REPRESENTADA POR RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15.005/2023, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, REPRESENTADADO PELO SR. XISTO LIMA AZEVEDO. CONTRATADA: SELECT COM. E SERV LTDA, REPRESENTADA POR GESSIVAN DA SILVA ALVES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE DESCONTO DO LOTE 01 DE 10% (DEZ POE CENTO). DATA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.007/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 072/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, SR(A). ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: C M DIAS DE SOUSA EIRELI, REPRESENTADA POR CICERO MARCIO DIAS DE SOUSA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 413.499,83 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora do item 1: POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 45.675,00 (Quarenta cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). Empresa Vencedora do item 2: POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz – VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, 27 de março de 2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**